Diretoria de Ensino – Região de Diadema

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2019

Os coordenadores do CGRH (Coordenadorias de Gestão de Recursos Humanos) e de CGEB da (Gestão da Educação Básica), considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, e de que se trata o disposto na Resolução 71/2018, expedem Portaria Conjunta de 26/12/2018.

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema COMUNICA o início do processo de ATRIBUIÇAO DE CLASSES / AULAS aos docentes inscritos para reger classe dos anos iniciais ou ministrar aulas dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio e Educação Especial – APE com Sala De Recurso, no decorrer do ano letivo 2019, conforme determinam a Resolução SE 71 de 22/12/2018.

Local das Atribuições das Fases – Diretoria de Ensino

EE PADRE ANCHIETA

Rua Pedro José Rezende, 300 - Jd. Padre Anchieta - Diadema

ETAPA I – DOCENTES – TITULARES DE CARGO

> 22/01/2019 (3 ª FEIRA)

 $\mathsf{MANH}\tilde{\mathsf{A}}-\mathsf{a}$ partir de 07h00min H. - FASE 1 - Unidade Escolar - TITULARES DE CARGO — na seguinte ordem:

- a) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA
- b) COMPOSIÇÃO JORNADA
- c) AMPLIAÇÃO DE JORNADA
- d) CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE

ENTREGA DO BATE – VOLTA ATÉ AS 16h00 na EE PADRE ANCHIETA

> 23/01/2019 (4 ª FEIRA)

TARDE – 13h00 H. - FASE 2 – (Diretoria de Ensino) na EE PADRE ANCHIETA

- TITULARES DE CARGO — não atendidos, parcial ou integralmente, em nível de Unidade Escolar para:

- a) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA, na seguinte ordem:
- a.1 aos docentes não atendidos totalmente, na U. E.
- a.2 aos adidos em caráter obrigatório.
- b) COMPOSIÇÃO DE JORNADA, na seguinte ordem:
- b.1 aos parcialmente atendidos na constituição
- b.2 aos adidos, em caráter obrigatório
- c)CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE, aos titulares de cargo não atendidos na U. E.

> 24/01/2019 (5º FEIRA)

TARDE- 13h00 -FASE 3 – (Diretoria de Ensino) na EE PADRE ANCHIETA

Atribuição para Afastamento nos termos do artigo 22 da L. C 444/1985, aos titulares de cargo devidamente inscritos e classificados no GDAE, para fins de classificação do docente não contemple as disciplinas correspondentes à sua HABILITAÇÃO, o mesmo não poderá ser atendido.

As Diretorias de Ensino deverão comunicar a Diretoria de Ensino/Unidade Escolar de classificação do docente, que o mesmo foi atendido na atribuição para a designação nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar 444/85, devendo suas aulas serem liberadas para atribuição nas demais fases, a titulo de substituição.

OBSERVAÇÃO: Todos os docentes que irão participar do Art. 22 deverão apresentar sua classificação final disponível no GDAE, para comprovar as habilitações/qualificações e MODELO CGRH (Antigo Modelo DRHU) com sua atribuição de classes/aulas da sua escola de origem.

TARDE – 13h00. – FASE 3 – (Diretoria de Ensino) na EE PADRE ANCHIETA Projetos da Pasta de Salas e Ambientes de Leitura, CEL, aos docentes ocupantes de função Atividade, que tenham atuado, em 2018, no Projeto, e que tenham sido avaliados pelo seu desempenho profissional como "satisfatório" para continuidade em 2019.

OBS.: Os docentes, que atuaram em 2018 nos Programas e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2019 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.

RETIRADA DO BATE VOLTA A PARTIR DAS 16H00

ETAPA I – DOCENTES HABILITADOS – CATEGORIA "F" E DOCENTES HABILITADOS CONTRATAÇÃO.

> 28/01/2019 (2ª FEIRA)

MANHÃ – a partir de 07h00 - FASE 4 - ESCOLA - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, na seguinte conformidade:

- a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988
- b) celetistas
- c) ocupantes de função-atividade "F"

ENTREGA DO BATE - VOLTA ATÉ AS 13h00 na EE PADRE ANCHIETA

> 29/01/2019 (3º FEIRA)

MANHÃ - a partir das 09h00— FASE 5 (Diretoria de Ensino) na EE PADRE ANCHIETA - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE, não atendidos totalmente/parcialmente na Unidade Escolar na seguinte conformidade:

- a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988
- b) celetistas
- c) ocupantes de função-atividade "F"

> 30/01/2019 (4ª FEIRA)

MANHÃ - 09h00 - FASE 6 - Diretoria de Ensino na EE PADRE ANCHIETA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA, na seguinte prioridade:

- a) docentes habilitados com contratos vigentes **2016/2017/2018**, classificados na Diretoria de Ensino de Diadema.
- b) candidatos à contratação, habilitados, classificados na Diretoria de Ensino de Diadema, respeitando os quantitativos, previamente autorizados pela CGRH.

RETIRADA DO BATE VOLTA A PARTIR DAS 15H00

ETAPA II – DOCENTES E CANDIDATOS QUALIFICADOS

> 31/01/2019 (5º FEIRA)

MANHÃ – 08h00 - FASE 7 - ESCOLA - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA aos docentes na seguinte ordem:

- a) Efetivos
- b) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988
- c) celetistas
- d) ocupantes de função-atividade "F"
- e) candidatos Categoria O atendido na FASE 6 (Diretoria de) na EE PADRE ANCHIETA, com aulas atribuídas na respectiva Unidade escolar.

ENTREGA DO BATE - AS 11h00 na EE PADRE ANCHIETA

>31/01/2019 (5ª FEIRA)

TARDE - 14h00 - FASE 8 - Diretoria de Ensino – EE PADRE ANCHIETA todos os docentes que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas unidades escolares, observada a mesma ordem, e aos candidatos à contratação classificados na Diretoria de ensino de Diadema, respeitado os quantitativos previamente autorizados pela CGRH.

- Esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes habilitados, poderão ser atribuídas aulas aos portadores de qualificações docentes, com 160h de estudos de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no histórico escolar de curso de Licenciatura Plena diversa, de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, devidamente classificados nesta Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade:
 - a) Docentes contratados categorias "O" já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas para o ano letivo de 2019 na respectiva U.E.
 - b) Portadores de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo.
 - c) Portadores de diploma de licenciatura curta.
 - d) Alunos de último ano de curso de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída.
 - e) Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, com a disciplina a ser atribuída identificada no histórico escolar (160h).
 - f) Alunos de último ano de curso de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, com a disciplina a ser atribuída identificada no histórico escolar (160h).

OBSERVAÇÕES

1- As atribuições de classes e/ou aulas das fases de Diretoria de Ensino serão realizadas nos horários acima elencados no seguinte local:

EE PADRE ANCHIETA

Rua Pedro José Rezende, 300-JD. Padre Anchieta - Diadema -SP

- 2- Os docentes de classes e/ou aulas que irão concorrer na atribuição na fase de diretoria de ensino, deverão comparecer somente na EE PADRE ANCHIETA nos horários estipulados no cronograma e DEVERÃO APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
 - RG
 - Diploma
 - Histórico Escolar
 - CREF (para habilitados em Educação Física).
- 3- O docente que se encontra na condição de aluno, caso participe do processo de atribuição de classe/aulas DEVERÁ comprovar matrícula e frequência no respectivo curso no momento da atribuição.
- 4- Toda a documentação a ser apresentada no momento da atribuição deverá ser em via original, carimbadas e assinadas pela autoridade competente em papel timbrado e oficial.

Neyliane Rocha da Silva Dirigente Regional de Ensino